

於 2026 年 07 月 19 日 00  
張貼於勞動監察廳常貼告示處。  
O presente edital foi afixado, em  
07 de 01 de 2026, pelas 9:00, no  
local de estilo do Departamento de  
Inspeção do Trabalho (DIT).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

07/01/2026

Processo n.ºs 1278/2024 - 2381/2024  
Dossier n.º 264/2024

O prazo termina em: 22/01/2026  
N.º 62 /2025

### Cópia do Edital (execução coactiva)

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, à notificação da transgressora Sociedade de Produtos Alimentares e Restauração WAI MAN, Limitada do Auto de Notícia n.º AT-449/2025/DIT, (N.º de registo SO 97720, sita na Praceta do Bom Sucesso n.ºs 4-12, e Rua dos Hortelãos n.º 235, POU FONG KOK, R/C e S/L, Lojas U, V, Macau), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$45.000 (quarenta e cinco mil patacas), por prática da transgressões nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com os termos do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punidas nos termos da alínea 6) do n.º 1 e da alínea 2) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008. Deve a transgressora efectuar ao pagamento da quantia em dívida aos trabalhadores LI, JUNLING e FENG, LIANGJU dentro do mesmo prazo, no valor total de MOP\$28.011,20 (vinte e oito mil onze patacas e vinte avos).

A transgressora acima mencionada poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias do Auto, a notificação e o mapa de apuramento da quantia em dívida aos referidos trabalhadores, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta dos processos n.ºs 1278/2024 e 2381/2024, mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta de apresentação dos documento comprovativo dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 19 de Dezembro de 2025.

A Chefe do Departamento,  
Lei Sio Peng  
( assinatura )

Está conforme o original  
A inspectora notificante,

Wong Ka I

Redacção: ✕  
Verificação: R